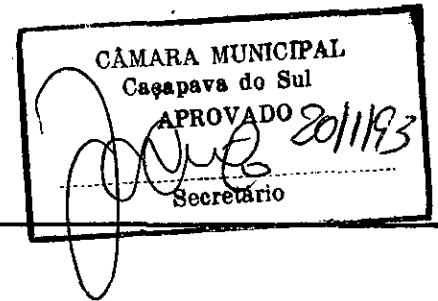


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul



### PROJETO DE LEI Nº 343/93

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a DRT - RS.

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Delegacia Regional do Trabalho/RS com a finalidade de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social e atividades afins.

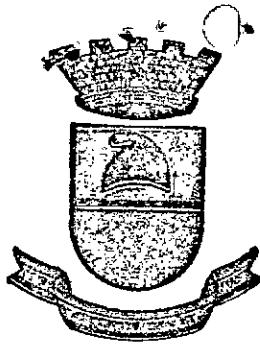
**Art.2º** - O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

**Art.3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da rubrica do órgão - SMTBES.

**Art.4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, janeiro de 1993.**

Roberto Antonio Machado  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

### J U S T I F I C A T I V A

Anexa ao Projeto de Lei nº 343/92

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

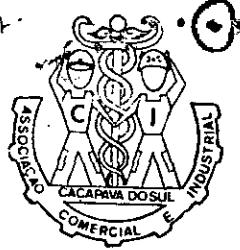
Estamos apresentando o presente Projeto de Lei com vistas a facilitar aos municípios que buscam a obtenção da Carteira de Trabalho e Previdência Social que, hoje, precisam se deslocarem para cidades vizinhas para obtê-las, tendo em vista que nossa cidade não possui mais representação do Ministério do Trabalho face a aposentadoria do servidor que esta tarefa desempenha.

Embasa também nossa pretenção ofício da Associação Comercial e Industrial de Caçapava do Sul - Área das Indústrias de Calcareo que nos solicita empenho para firmar este convênio.

A consideração dos Senhores Vereadores.

Roberto Antonio Machado

Prefeito Municipal.



# -Associação Comercial e Industrial de Caçapava do Sul-

ÁREA DAS INDÚSTRIAS DE CALCÁRIO

Fundada em 19/02/1922

Rua Benjamin Constant, 416 - Fone: (051) 732-2077 - Fax (051) 732-2039

Cep 96570 — Caçapava do Sul - RS

Caçapava do Sul, 14 de janeiro de 1993

Ilmo. Sr.  
ROBERTO ANTONIO MACHADO  
M.D. Prefeito Municipal de  
CAÇAPAVA DO SUL - RS

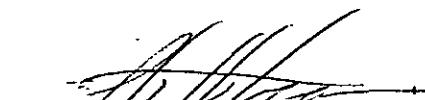
Prezado Senhor:

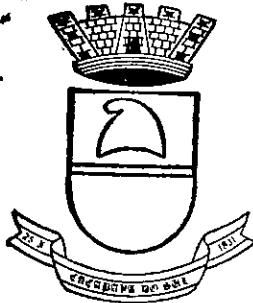
Ao cumprimentá-lo, vimos solicitar vosso empenho no sentido de efetuar acordo com a Delegacia Regional do Trabalho em Porto Alegre, para que nossa cidade tenha uma representação do Ministério do Trabalho.

Desde o afastamento por aposentadoria do último representante desse órgão público, nossa cidade necessita urgente e imediatamente do serviço autorizado para a emissão de Carteiras do Trabalho e Previdência Social; vistos em fichas e livros registro de empregados e atendimento ao seguro desemprego.

Certos de vossa atenção para o pedido, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossas

Cordiais Saudações,

  
EDEGAR L. STEINSTRASSER  
Associação Comercial e Industrial de Caçapava do Sul-  
Área das Indústrias de Calcário



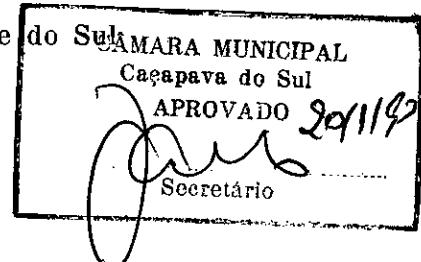
# PODER LEGISLATIVO

— CAÇAPAVA LEVADA A SÉRIO —

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul — Rio Grande do Sul

COMISSÃO ESPECIAL



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 343/93 DE ORIGEM DE PODER EXECUTIVO.

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM DRT - RS. "

A Comissão Especial, reunida para estudo do Projeto de Lei nº 343/93, de Origem do poder Legislativo, comprehende que o mesmo atende dispositivos legais e legislação em vigor, havendo também suporte financeiro.

Pela Aprovação nos termos propostos.  
É o Parecer.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA EM, 20 de JANEIRO de 1993.

VER. CARLOS CARVALHO - PDS

VER. DELFINO LUIZ S. NETO - PL

VER. ANIBAL ANECI GUTERRES - PMDB

VER. JOÃO BATISTA HENRIQUES

PDT

COMISSÃO ESPECIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 343/93 DE ORIGEM DE PODER EXECUTIVO.

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM DRT - RS. "

A Comissão Especial, reunida para estudo do Projeto de Lei nº 343/93, de Origem do poder Legislativo, comprehende que o mesmo atende dispositivos legais e legislação em vigor, havendo também suporte financeiro.

Pela Aprovação nos termos propostos.  
É o Parecer.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA EM, 20 de JANEIRO de 1993.

VER. CARLOS CARVALHO - PDS

VER. DEZFINO LUIZ S. NETO - PL

VER. ANIBAL ANECI GUTERRES - PMDB

VER. JOÃO BATISTA HENRIQUES

FDT